



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5926 - Terça-feira, 29 de janeiro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 Publicação: Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/1, Gestor em Excelência de Serviço NM - CC, 11250011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5946327 de 23/01/2019 (Processo 19.0.000007150-4).

CONVOCA CAROLINA BRUM CORREA, 1397281/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5948481 de 23/01/2019 (Processo 19.0.000005227-5).

CONVOCA NOEMI FOGACA ROHDE, 516690/4, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5943810 de 23/01/2019 (Processo 19.0.000007131-8).

NOMEIA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/01, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Superintendente da Central de Licitações, 11270017, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002884, a contar de 01/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5949445, de 23/01/2019 (processo 19.0.000007343-4).

NOMEIA CAROLINA BRUM CORREA, 1397281/02, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002167, a contar de 14/01/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 5948474, de 23/01/2019 (processo 19.0.000005227-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Substituto, para fiscalizar o contrato PE 52/2018 - SMIM, Ordem de Início 013/2018, com a empresa CLARO S.A., para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I - SMIM, a contar de 30/11/2018, através da Portaria 014, de 24/01/2019 (processo 18.0.000090931-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK, 1177.7/02, Gerente II, da Unidade de Políticas para a Juventude da Coordenadoria-Geral de Direitos Humanos, no período de 05/02/2019 a 08/02/2019, para participar do "IYF Word Culture Camp", em Sumaré/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 28/01/2019 (Processo 18.0.000133784-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/02, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de

Periodontologia no período de 02 a 04/05/2019, em Rio de Janeiro, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 08, de 23/01/2019 (processo 19.0.000001373-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ANAELI TERESINHA COLOMBO, matrícula 339493, Assistente Administrativo, da DT/GTAG/C-BIOAGUA, para Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 02/01/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 166/2019 (Processo 19.10.000000372-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio à servidora ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 778051/02, chefe de equipe, em comissão, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2018, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 009 de 16/01/2019 (processo 19.14.000000116-2).

CONCEDE, a contar de 01/12/2018, ao servidor CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246/01, pedreiro, a incorporação de função gratificada, de nível 3, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 010 de 16/01/2019 (processo 19.14.000000117-0).

CONCEDE, a contar de 01/12/2018, ao servidor PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730/02, pedreiro, a incorporação de função gratificada, de nível 3, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 016 de 17/01/2019 (processo 19.14.000000130-8).

CONCEDE, a contar de 31/12/2018, à servidora ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES, 677143/01, auxiliar de serviços gerais, Avanço-Prêmio (1) e Referência Imediatamente Superior (D), em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411/89, e Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 011 de 16/01/2019 (processo 19.14.000000119-7).

CONCEDE avanço aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 008 de 16/01/2019 (processo 19.14.000000114-6).

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
967959/03	CAROLINE GONÇALVES CHAVES	02	01/12/2018	EFETIVO
228520/03	PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	08	05/12/2018	EFETIVO

DESIGNA no período de 29/11/2018 a 12/01/2019, CLAUDIA GARCIA, 278170/05, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Socioeconômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento do titular, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 17/01/2019 (processo 19.14.000000124-3).

DESIGNA, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, durante o impedimento do titular EDGAR COSTA EIFLER, 679590/03, adido, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 013 de 17/01/2019 (processo 19.14.000000124-3).

NOMEIA, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, durante o impedimento do titular, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413/04, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 17/01/2019 (processo 19.14.000000124-3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000133093-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 30/11 de 2018, relativo a(ao) servidor(a) CLEO DOS SANTOS DUARTE, matrícula nº 89484.1/05, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000003873-6 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2018., relativo a(ao) servidor(a) NEUSA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 608996, cargo Continuo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000000138-5 – INDEFERE a MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019, Agente de fiscalização deste Departamento, o pedido de feito no referido processo.

Processo 19.17.00000121-0 – INDEFERE a ITAMAR BUENO PEREIRA, 654222, Gari deste Departamento, o pedido de feito no referido processo.

Processo 19.17.00000186-5 – INDEFERE a SERGIO LUIZ MANICA, 272891, Agente de fiscalização deste Departamento, o pedido de feito no referido processo.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.00000191-2 – DEFERE, em 25/01/2019, em relação a GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 910 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Drogaria e Farmácia Popular LTDA – 01/03/1995 a 30/06/1996;

DCS Transporte de Valores e Segurança LTDA – 01/11/2000 a 31/10/2001; 01/12/2001 a 31/01/2002.

Processo 19.13.00000217-0 – DEFERE, em 25/01/2019, em relação a MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 516 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 04/11/1985 a 24/12/1985;

Comercial Louro SA Lãs Linhas e Fios – 03/03/1986 a 24/05/1986;

Capemisa – Instituto de Ação Social – 01/12/1986 a 28/02/1987;

Dalquim Comercio Administração e Serviços LTDA – 10/12/1987 a 06/01/1988;

Datashop Importação e Exportação LTDA – ME – 01/07/1993 a 21/03/1994.

Processo 19.13.00000221-8 – DEFERE, em 25/01/2019, em relação a MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS, 992980, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 455 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/12/1996 a 28/02/1998.

Processo 17.1300006137-0 – DESAVERBA, em 25/01/2019, em relação a GISELE DA ROSA STEIN, 436267, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado pelo processo microfílmado 001.001329.01.4 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3260 dias, conforme segue:

Regime Geral de Previdência Social: 1726 dias

Município de Alvorada – 05/04/1990 a 18/03/1991

Município de Alvorada/Município de Cachoeirinha – 19/03/1991 a 28/03/1993

Município de Cachoeirinha – 01/03/1993 a 31/12/1994

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1534 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 14/03/1999.

Processo 16.13.000001417-1 - MODIFICA em 25/01/2019, em relação a OLGA MARIA CURATOLI, 896941, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 5634 dias, bem como os períodos abaixo discriminado:

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – 01/09/1982 a 31/12/1982 e 01/03/1983 a 31/01/1984;

Banco Real S/A – 29/01/1986 a 27/05/1986;

Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano – 06/06/1988 a 30/12/1988 e 06/03/1989 a 18/09/1992;

Looping Comércio de Material Didático LTDA – 01/06/1993 a 31/01/1999, 01/03/1999 a 30/07/1999;

Empregador não informado pelo INSS - 01/05/1987 a 31/05/1988; 01/05/2000 a 31/10/2000; 01/11/2000 a 30/11/2000; 01/01/2001 a 31/01/2001 e 01/04/2001 a 28/02/2003.

Processo 18.13.000001740-6 - MODIFICA em 25/01/2019, em relação à MARA NUBIA ALVES FERNANDES, 332383, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição efetuada junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, efetuada pelo processo 001.009733.97.3, quanto ao período que passa a ser de 02/05/1994 a 17/08/1994 e 01/04/1995 a 05/08/1996, bem como o total de dias para 601.

Processo 009.001514.17.2.00000 - MODIFICA em 25/01/2019, em relação a ADRIANA DILLE DO AMARAL, 422013, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 01.030055/99-7 referente ao período de 17/03/1989 a 09/03/1998 do empregador Município de Viamão no total de 3280 dias, quanto ao regime previdenciário para Regime Geral de Previdência Social, e não como constou.

Processo 009.004251.14.8.00000 - MODIFICA em 25/01/2019, relação a MARIA APARECIDA DAMASIO, 586046, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5921 de 21/01/2019, quantos aos empregadores e períodos, que passam a ser conforme abaixo discriminados:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 02/03/1982 a 18/09/1984;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 12/01/1985 a 17/01/1985 e 07/08/1987 a 29/09/1988;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 04/02/1985 a 04/04/1985;

Hospital Clínicas Dr Lazzarotto LTDA: 01/07/1985 a 05/08/1985 e 07/02/1987 a 07/04/1987;

Sociedade Sulina Divina Providência: 21/08/1985 a 19/10/1985;

Fundação Universitária de Cardiologia: 02/06/1986 a 06/02/1987;

Sanatório São José LTDA: 05/06/1987 a 23/06/1987;

Hospital Fêmeina SA: 11/02/1990 a 01/05/1990;

Associação Portuguesa de Beneficência: 23/04/1991 a 10/06/1991;

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 11/06/1991 a 14/06/1995;

C.Vale - Cooperativa Agroindustrial: 25/08/1998 a 13/05/1999;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 31/05/1999 a 18/12/2000; 14/01/2002 a 28/01/2002;

Tempo de Benefício – 19/12/2000 a 15/09/2001; 16/09/2001 a 13/01/2002; 29/01/2002 a 11/03/2004.

Processo 18.13.000007719-0 - MODIFICA em 25/01/2019, em relação a RICARDO ROMERO SOMMER, 1316141, agente de saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5921 de 21/01/2019, quantos aos empregadores e períodos, que passam a ser conforme abaixo discriminados:

Empresa Uruguaianense de Transportes Ltda – 13/12/1977 a 14/08/1978;

Lauro Alves de Medeiros – 26/02/1980 a 04/03/1980;

Cooperativa Agrícola Mista Itaquiense Ltda – 15/04/1980 a 15/05/1980;

Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Indústria – 21/05/1980 a 18/08/1980; 28/10/1982 a 30/12/1982;

Tenenge Técnica Nacional de Engenharia Ltda – 26/04/1982 a 19/05/1982;
Manzoli S.A Comercio e Industria – Em Recuperação Judicial – 29/03/1983 a 21/02/1984;
Arrozeira São Diogo Ltda – Me – 07/03/1984 a 08/02/1986; 01/09/1989 a 14/07/1990;
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A – 12/02/1986 a 21/04/1989;
Andraus Engenharia e Construções – 01/04/1998 a 22/10/1998;
Expresso São Pedro Ltda – 01/11/1998 a 16/07/1999;
Supermercado Baklizi Ltda – 12/12/2001 a 18/06/2002;
Paulo Guedes de Moura – Me - 01/02/2003 a 30/04/2003;
Gala Frigoríficos Ltda – Epp – 16/02/2004 a 19/03/2004;
Pedroza Sistemas de Segurança Ltda – 04/01/2006 a 02/02/2006;
Super Centro Distribuidora de Produtos Industrializados – 19/05/2006 a 01/06/2006;
Igor Pereira Sommer – Me – 01/11/2007 a 20/07/2008;
Rafael Pereira Sommer – Me – 01/12/2009 a 31/03/2010; 01/05/2010 a 25/02/2011;
SLC - Construção e Serviços Ltda – 01/03/2011 a 14/09/2011;
Floripetro Comercio de Combustíveis Ltda – 15/09/2011 a 25/04/2012;
Makro Atacadista Sociedade Anônima – 26/04/2012 a 15/04/2013;
Mundialmix Comercio de Alimentos Ltda – 09/12/2013 a 26/02/2014;
Banrisul Armazéns Gerais S/A – 10/03/2014 a 01/03/2016;
Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1991 a 30/04/1992.

Processo 003.009290.00.1.00000 – MODIFICA em 25/01/2019, em relação à GERSON LUIS MEDEIROS, 742858, operador de artes gráficas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral da Previdência Social, publicado em Diário Oficial de Porto Alegre nº 1413, de 21/11/2000, quanto aos períodos, conforme que segue:

Regime Geral de Previdência Social:
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda: 02/07/1979 a 16/01/1980;
Eletrônica Preciso Ltda: 25/09/1981 a 28/05/1982 e 01/07/1982 a 05/11/1982;
Tempo de Benefício: 29/05/1982 a 30/06/1982.

Processo 003.008428.96.4.00000 – MODIFICA em 25/01/2019, em relação a LUCI JUNIOR DE BEM, 707779, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social através do presente processo quanto ao total de dias que passa a ser de 2141, e aos períodos abaixo discriminados:

Marinha Magazine Ind. e Com. do Vestuário Ltda – 20/05/1985 a 21/08/1987;
Grazziotin S.A – 01/09/1987 a 05/12/1988;
Centro dos Professores do Est. do RGS – 06/12/1988 a 14/01/1989;
Empo Magazine Ltda – 10/04/1989 a 25/10/1989;
De Nillus S.A Ind. e Com – 09/11/1989 a 22/07/1991.

Processo 001.038195.05.4.00000 - MODIFICA em 25/01/2019, relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total averbado para 6612 dias, e não como constou.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 19/11/1982 a 29/01/1983; 12/12/1983 a 17/08/1986;
Central Médica de Urgência do RGS Ltda – 12/09/1986 a 31/05/1988;
Hospital Ipiranga S.A – 01/09/1988 a 29/11/1988;
Hospital Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda – 30/11/1988 a 18/10/1992;
Associação Educadora São Carlos – AESC – 09/11/1992 a 08/07/1997;
União Brasileira de Educação e Assistência – 03/11/1997 a 16/07/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

EDITAL 04/2019 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS PROCESSO 18.20000000248-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, no exercício de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. GABARITOS DEFINITIVOS

1.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público nº 02/2018 encontram-se disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS.

2.1 As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Definitivos do Concurso Público nº 02/2018 estão disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente do IMESF

CONCURSO PÚBLICO 03/2018

EDITAL 05/2019 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS E JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS PROCESSO 18.20000000248-9

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – IMESF, no exercício de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. GABARITOS DEFINITIVOS

1.1 Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público nº 03/2018 encontram-se disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

2. JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS.

2.1 As Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Definitivos do Concurso Público nº 03/2018 estão disponíveis no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Presidente do IMESF

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de fevereiro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 28 de fevereiro de 2019, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto 20.141, de 13 de dezembro de 2018, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto 20.141, de 13 de dezembro de 2018.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Superintendente-Adjunto da Receita Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2018 - PROCESSO 18.0.000100363-8, para a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ASSIM DEFINIDAS EM LEI.
CIRLEU S. DUARTE EIRELI – ITENS: 01, 09, 15, 16, 19, 25, 28, 33 e 35;
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 18, 20, 31, 32 e 34;
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – ITENS: 10 e 23;
DESERTO – ITEM: 26; e
FRACASSADOS – ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 36 e 37.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a SUSPENSÃO DE OFÍCIO da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 06/2018 - PROCESSO 18.0.000094590-7, para a contratação de empresa de Engenharia e Arquitetura para a elaboração dos Projetos para a urbanização, nos cruzamentos e vias, do quadrilátero compreendido pela Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua General Vitorino, Rua Voluntários da Pátria e Rua Doutor Flores, e da Avenida Borges de Medeiros, trecho entre a Avenida Salgado Filho e Praça Montevideo.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2019 - PROCESSO 19.0.000007833.9 – Registro de Preços de leites e derivados.
ABERTURA: será às 9h do dia 11 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de

Julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2018 - PROCESSO 18.0.00078667-1, para Registro de Preços de Leites e Derivados.
COMERCIAL DE PRODS. COLONIAIS ALCIONE LTDA – ITENS: 2, 10, 13, 14 e 15.
RCC DISTRIB. DE MED., CORREL. E PRODS. MÉDICOS E HOSP. LTDA - ME – ITENS: 9, 11 e 12.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16 e 17.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 379/2018 - PROCESSO 18.0.000102082-6, para aquisição de materiais e utensílios hospitalares e instrumental cirúrgico.
ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS: 24 e 38.
ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME – ITENS: 6, 7, 8, 9, 20, 28 e 29.
CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. E HOSPITALARES – SOC. LTDA – ITENS: 2, 3, 12, 17, 23 e 37.
MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA – ITEM: 22.
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS: 35 e 36.
DESERTOS – ITENS: 13, 25, 26, 33 e 34.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 4, 5, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 27, 30, 31 e 32.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 247/2018 PROCESSO 18.0.000057456-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PE 247/2018)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:
DISPENSA Nº 12/2019 - PROCESSO 18.0.000131568-0, tendo como objeto a Manutenção Elétrica Emergencial das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias do município de Porto Alegre, conforme Anexo I – Projeto Básico.
ABERTURA: será às 10hs do dia 31 de janeiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.011808/13-6 - 18.0.000029520.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM

CONTRATADA: TRANSPORTES BELINZONI LTDA ME.

OBJETO: Serviço de Transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor contratado pelo município decorrente do Contrato n.º 2201, no percentual de 2,5%, a ser aplicado a partir de 01 de maio de 2018, alterando o valor mensal para R\$ 3.361,44 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), consoante negociação entre as partes e homologada por meio da Resolução n.º 043/2018 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 52/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701.4095.33903999.0400.1

BASE LEGAL: Artigo 65 II, "d" da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000041689-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI)

CONTRATADA: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda.

OBJETO: XIII Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Nudelmann Kolodny e Cia Ltda, visando à prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Av. Cristóvão Colombo, nº 167, Bairro Floresta, nesta capital, para sede da Gerência de Material e Patrimônio - GMP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 37.631, Livro nº 560-D, folha 166, pelo período de 19/10/2018 a 15/10/2019.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000063319-9

AUTUADO: BELPORTO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

CNPJ: 18.428.759/0001-35

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 191793, considerando que o Alvará de Localização e Funcionamento da autuada não estava devidamente afixado em local próprio e facilmente visível, como expressamente determina o dispositivo legal infringido, pela aplicação à autuada da penalidade mínima de MULTA de 16,6293 UFMs, com embasamento legal no art. 29, §3.º, da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 18.0.000069113-1

AUTUADO: SIDNEY MONTEIRO DORNELLES

CPF: 429.991.820-00

DECISÃO: com relação aos Autos de Infração 225670 e 225671, DECIDO acolher o parecer da ASSEJUR [5642673](#), adotando integralmente as razões e fundamentos ali expostos, mantendo a MULTA de 50UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.00007375-1

AUTUADO: TOURE SERIGNE

CPF: 601.217.530-26

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221192, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal, uma vez que o infrator exercia efetivamente atividade ambulante sem licença do Município, conforme disposto naquele Auto de Infração.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000004090-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Coordenação de Iluminação Pública.

OBJETO: Contratação de conserto da rede elétrica subestação de energia Parque Farroupilha.

CONTRATADO: SÓLIEL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA.

VALOR: R\$ 70.138,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602-4125-339039780500-1217.

BASE LEGAL: Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO FARRAPOS (CONPASUL Construções e Serviços Ltda.; Sociedade Geral de Empreitadas Limitada – SOGEL; TONIOLO BUSNELL S.A. – Túneis Terraplenagens e Pavimentações).

PROCESSO: 002.081033.12.5.

OBJETO: Execução de obra de arte na 3º Perimetral – da passagem inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, vem aditar no VIII Termo o acréscimo de R\$

4.041.271,56 e a supressão de R\$ 1.851.796,29, passando o valor final para R\$ 39.377.432,59 (trinta e nove milhões trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos); a prorrogação do prazo por 08 meses a contar de 04/01/2019, passando a data final para 04/09/2019; na garantia segue a modalidade Seguro Garantia com ciência de que não é permitida a troca sem anuência do Município.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, "b" e §§ 1º, 2º, 3º e artigo 57, §1º, I, III, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 01/2018 PROCESSO 18.0.000028397-1 EDITAL DE CADASTRAMENTO CONSELHO MUNICIPAL DO LIVRO E DA LEITURA BIÊNIO 2018/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 6º da Lei Municipal 11.226, de 05 de março de 2012, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO** de associações, entidades de classe e pessoas físicas, que tenham atividade cultural ligada ao Livro e à Leitura no Município de Porto Alegre.

1. DO OBJETO

O cadastramento objetiva a indicação de componentes do Conselho Municipal do Livro e da Leitura, para o biênio 2018/2020, conforme a Lei Municipal 11.226 de 05 de março de 2012.

Poderão se cadastrar as associações, entidades de classe, e pessoas físicas nos segmentos a seguir:

1. um representante dos escritores e um suplente;
2. um representante dos editores de livros e um suplente;
3. um representante dos livreiros e um suplente;
4. dois representantes da sociedade civil com notório conhecimento literário e dois suplentes;
5. um representante da sociedade civil com reconhecida atuação ou conhecimento no tema da acessibilidade e um suplente;
6. um representante de órgão de classe dos bibliotecários e um suplente;
7. um representante das Bibliotecas Comunitárias e um suplente.

2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

O cadastramento das entidades, bem como a renovação do cadastro daquelas já cadastradas em eleições anteriores, dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Rua Sete de Setembro, 1123, no horário de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h: Requerimento Padrão dirigido ao Secretário Municipal da Cultura – à disposição no Protocolo, onde deverá ser indicado o segmento da Entidade, e cópia xerox autenticada dos seguintes documentos:

- 2.1 Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de atividade legal no Município;
- 2.2 Ato constitutivo da entidade registrado no órgão competente, com as respectivas alterações, se houverem;
- 2.3 Cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria;
- 2.4 Os representantes da sociedade civil, pessoa física, deverão comprovar o notório saber literário através de currículo, publicações ou atividade acadêmica relevante.

No caso de indeferimento da documentação, o inabilitado terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar recurso administrativo, por escrito, dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, no Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, Porto Alegre/RS.

Após o transcurso do prazo de recurso, ou do julgamento dos recursos apresentados, a Secretaria Municipal da Cultura publicará no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), a lista final dos cadastrados. Após a homologação dos cadastrados pela Secretaria Municipal da Cultura, será expedida uma certidão de cadastramento da SMC.

3. PRAZO

O cadastramento será realizado no período de 30 de janeiro de 2019 a 15 de março de 2019. Findo o prazo estabelecido para o cadastramento não haverá mais oportunidade de inscrição (prazo improrrogável). Os pedidos de cadastramento dos interessados que não encaminharem a documentação de acordo com os preceitos legais, serão indeferidos pela Comissão de Cadastro.

4. DA SELEÇÃO

O procedimento de indicação para o Conselho Municipal do Livro e da Leitura, para o biênio 2018/2020, se dará em momento posterior ao do cadastramento em reunião do Conselho Municipal do Livro e da Leitura aberta ao público e com data a ser divulgada pela SMC.

Informações: Conselho Municipal do Livro e da Leitura (fone 3289.8050 e 3289-8052, e-mail: cmllpoa@gmail.com). Este edital estará à disposição no site: www.portoalegre.rs.gov/smc e no blog da Coordenação do Livro e da Literatura: <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br>.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 18.0.000111766-8

OFÍCIO: XI/2019 – NLC/CGATA

PROCESSO: 18.0.000111766-8

CONTRATO REGISTRADO: 66200, livro 1120-D

OBJETO: Prestação de serviços de higienização/limpeza Rede e HPS

CONTRATADA: Lidersul Serviços Terceirizados

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aplica, com base no item 7.2, do Contrato registrado na PGM 66200, livro 1120-D, a sanção de Advertência pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta do Contrato acima epigrafado, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.7, 5.1.17 e do Instrumento I, itens 5.19, 5.20, 5.21 e 5.23.

A presente sanção decorre do não atendimento das reiteradas solicitações com relação:

- 1) Ao não preenchimento dos postos de serviços, pois a contratada até o momento não forneceu todos os postos de serviços no Anexo I do Projeto Básico.
- 2) Ao não fornecimento do material nas quantidades previstas nas planilhas de custos, prejudicando a execução dos serviços.
- 3) A falta de pagamento de vales-transportes e vale-alimentação que estão ocasionando o não comparecimento dos funcionários terceirizados em seus locais de trabalho.

A empresa foi advertida reiteradas vezes verbalmente, sobre os problemas apresentados, sendo, inclusive, concedido, quando da emissão da ordem de início dos serviços, prazo para plena adequação e efetiva implantação do novo contrato.

A defesa prévia apresentada pela empresa de forma tempestiva não foi acatada. A íntegra está disponível no processo SEI 18.0.000111766-8.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de recurso.

CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, Coordenadora da CGATA/SMS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2018
PROCESSO 18.10.000009702-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferramentas diversas e encerado de lona

LOTES 01,02

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-ME

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.098,79

LOTE 03: FRACASSADO

LOTE 04

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.400,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, considerando a disponibilização da Planilha de Orçamento incompleta no portal de Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO 365/2018 – PROCESSO 18.10.000006547-6 – Contratação de teste, inspeção, manutenção e reparos, com substituição e/ou acréscimo de peças em sistemas de hidrantes e seus componentes, exclusivo ME e EPP.

NOVA DATA DE ABERTURA: será às 8h30min do dia 21 de fevereiro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Considerar planilha atualizada, nominada de "NOVA PLAN. ORÇ. PE 365" encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, em razão de alterações nas planilhas de orçamento.

CONCORRÊNCIA 18.10.000004534-3

PROCESSO 18.10.000004534-3

OBJETO: Contratação de obra de substituição de Redes de Água em PEAD na Zona Norte de Porto Alegre.

NOVA DATA DE ABERTURA: 11/03/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

A planilha atualizada, nominada "ADENDO" encontra-se no link: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=235.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2018 – PROCESSO 18.10.000010330-0 – Materiais e equipamentos para laboratório.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 11 de fevereiro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2018
PROCESSO 18.10.000007616-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Abraçadeira reparo furos e cisalhamento em tubulações

LOTE 01

EMPRESA: ICSEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 8.402,50

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 179/2018
PROCESSO: 18.18000000.737-7
OBJETO: Aquisição de anemômetro, termômetro e válvula de controle de graxa
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda
ORDEM DE COMPRA: 0366/2019
VALOR: R\$ 950,00
DATA: 24/01/2019

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1232/2018	COMERCIAL DE ALIMENTOS BMJ LTDA	09.627.319/0001-16	5365/2018	R\$ 2.100,00	PE070/2017	003/2018	17.18.000000369-4

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2018,

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
004/2019	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5538/2018	R\$ 538,20	PE065/2018	116/2018	18.18.000000333-9
023/2019	DIPESUL VEÍCULOS LTDA	90.576.356/0001-60	5582/2018	R\$ 5.057,15	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
047/2019	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5647/2018	R\$ 4.086,15	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
057/2019	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	5668/2018	R\$ 138,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
111/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5376/2018	R\$ 2.335,86	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4
112/2019	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	5424/2018	R\$ 3.893,98	PE088/2018	132/2018	18.18.000000392-4

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1196/2018	CORDEIRO E BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	4947/2018	R\$ 3.570,00	R\$ 357,00	06/12/2018	11/12/2018	PE042/2018	089/2018	18.18.000000218-9

Porto Alegre, 15 dezembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1100/2018	EMPIRE COMERCIAL EIRELI ME	22.349.162/0001-72	4645/2018	R\$ 5.500,00	R\$ 550,00	09/11/2018	21/11/2018	PE108/2018	-	18.18.000000508-0

Porto Alegre, 18 dezembro de 2018

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE MULTA EM	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1144/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4935/2018	R\$ 1.821,00	R\$ 182,10	30/11/2018	20/12/2018	IN004/2017	040/2017	18.18.000000107-6
1146/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4958/2018	R\$ 2.724,74	R\$ 272,47	30/11/2018	20/12/2018	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1177/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	5071/2018	R\$ 1.269,38	R\$ 126,93	05/12/2018	20/12/2018	PE048/2018	100/2018	18.18.000000257-0

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE
ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1268/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	5477/2018	R\$ 2.576,67	PE099/2018	149/2018	18.18.000000473-4
1273/2018	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	5484/2018	R\$ 854,72	PE070/2018	135/2018	18.18.000000338-0

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

2ª EDIÇÃO DE 27/12/2018

A segunda edição do Diário Oficial de Porto Alegre, edição 5905, divulgada em 27 de dezembro de 2018, publicada em 28 de dezembro de 2018, circula hoje, dia 29 de janeiro de 2019, a fim de atender a exigências de publicações legais.

CIBELE OLTRAMARI,

Coordenadora do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248